



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2507/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **23669/2023**.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, Matrícula: 5919-6, Agente Fiscal de Saúde Pública;

Membro: Vivian Monteiro Augusto, matrícula: 3925-0, Profª Educação Básica I;

Membro: Nara Eliza Bokor, matrícula: 3433-9, Escriturário.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade com artigo 147 da LC 146/11; .

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito